ÁREA TEMÁTICA: Administração Pública, Governo e Terceiro Setor - ENANGRAD Pleno

POLÍTICAS DE INCENTIVO E SUPOTE FINANCEIRO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS: UMA REVISÃO DAS MEDIDAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS (2014-2024)

Resumo

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como um importante fator de desenvolvimento econômico e social, impulsionado pela busca das mulheres por autonomia financeira, reconhecimento profissional e melhores oportunidades de mercado. No Brasil, observa-se um crescimento significativo de empreendimentos liderados por mulheres em diferentes segmentos, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam condições favoráveis ao seu fortalecimento. Nesse contexto, o objetivo foi analisar os incentivos destinados às mulheres empreendedoras no acesso às linhas de crédito oferecidas pelas esferas federal, estadual e municipal. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de pesquisa documental. A coleta de dados contemplou documentos publicados nos últimos dez anos em fontes oficiais e *websites* de órgãos governamentais, sendo as informações examinadas por meio da técnica de Análise de Conteúdo de Bardin. Os resultados evidenciam que, embora existam políticas públicas voltadas ao empreendedorismo e ao financiamento de pequenos negócios, ainda são restritas as iniciativas específicas para mulheres, principalmente na esfera municipal. Em âmbito federal e estadual, identificaram-se programas e legislações que oferecem condições diferenciadas de crédito e ações de apoio ao empreendedorismo feminino, representando avanços relevantes na promoção da inclusão econômica. Entretanto, a limitada atuação dos municípios reduz o alcance dessas políticas, dificultando o acesso ao crédito das mulheres empreendedoras. Conclui-se que, apesar dos progressos observados, permanece a necessidade de ampliar e fortalecer políticas públicas integradas entre as diferentes esferas governamentais, garantindo maior igualdade de oportunidades, ampliar o acesso ao crédito e contribuir para a consolidação do empreendedorismo feminino no país.

Palavras-chave: Crédito para mulheres empreendedoras. Empreendedorismo feminino. Incentivos financeiros. Políticas públicas.

Abstract

Female entrepreneurship has become an important driver of economic and social development, fueled by women's pursuit of financial independence, professional recognition, and better market opportunities. In Brazil, there has been significant growth in women-led businesses across different sectors, reinforcing the need for public policies that promote favorable conditions for their development. In this context, this study aims to analyze the incentives available to women entrepreneurs regarding access to credit lines offered by the federal, state, and municipal levels of government. The research adopted a qualitative approach with an exploratory and descriptive design, conducted through documentary research. Data were collected from official documents published over the last ten years, including information from government websites, and were analyzed using Bardin's Content Analysis technique. The findings reveal that, although public policies supporting entrepreneurship and small business financing are in place, initiatives specifically targeted at women remain limited, particularly at the municipal level. At the federal and state levels, programs and legislation offering differentiated credit conditions and support measures for female entrepreneurship were identified, representing important advances in promoting

economic inclusion. However, the limited involvement of municipalities reduces the scope and effectiveness of these policies, making access to credit more difficult for women entrepreneurs. It is concluded that, despite the progress achieved, there remains a need to expand and strengthen integrated public policies across all levels of government in order to ensure greater equality of opportunity, broaden access to credit, and contribute to the consolidation of female entrepreneurship in Brazil.
Keywords: Credit for women entrepreneurs; Female entrepreneurship; Financial incentives; Public policies.

1. Introdução

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, impulsionado pela busca das mulheres por autonomia financeira, realização profissional e ampliação das oportunidades de inserção no mercado. Segundo o *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2023), a participação feminina contribui para a geração de empregos, inovação e fortalecimento das economias locais, evidenciando a importância de políticas públicas voltadas ao apoio e à permanência das mulheres no ambiente empresarial.

No Brasil, observa-se crescimento significativo da participação das mulheres na criação e gestão de negócios, especialmente em micro e pequenas empresas. Entretanto, apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados ao acesso ao crédito, à capacitação gerencial e às condições de financiamento, fatores que podem limitar a expansão e a sustentabilidade dos empreendimentos femininos (SEBRAE, 2023).

No estado de Mato Grosso, esse cenário também apresenta evolução. Dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC, 2024), Desenvolve MT e Junta Comercial do Estado indicam aumento da participação feminina no empreendedorismo, destacando que parcela significativa das operações de crédito realizadas pela agência estadual de fomento é destinada a mulheres empreendedoras. Contudo, ainda existem diferenças quanto à abrangência e efetividade das políticas públicas entre as esferas federal, estadual e municipal.

Diante desse contexto, torna-se necessário compreender como os governos têm estruturado políticas de incentivo ao acesso ao crédito para mulheres empreendedoras. Assim, a pesquisa foi orientada pelo objetivo de identificar **as políticas públicas de incentivo ao acesso às linhas de crédito destinadas às mulheres empreendedoras nas esferas federal, estadual e municipal.**

O objetivo geral consiste em analisar os incentivos públicos destinados às mulheres empreendedoras no acesso às linhas de crédito oferecidas pelos governos federal, estadual e municipal. Para isso, foram definidos como objetivos específicos: identificar as políticas públicas vigentes nas três esferas governamentais; compreender as iniciativas relacionadas ao empreendedorismo por meio das linhas de crédito; e descrever os principais incentivos financeiros disponíveis para mulheres empreendedoras.

A relevância do estudo está na contribuição para a compreensão das políticas públicas de fortalecimento do empreendedorismo feminino, possibilitando identificar avanços, limitações e oportunidades de aprimoramento das ações governamentais voltadas à inclusão financeira e ao desenvolvimento econômico e social.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Empreendedorismo e suas variantes

O empreendedorismo constitui uma atividade presente na dinâmica econômica e social desde os primórdios da organização produtiva, inicialmente associada à necessidade de sobrevivência e geração de renda. O termo deriva do francês *entrepreneur*, utilizado para caracterizar indivíduos dispostos a assumir riscos e desenvolver novos negócios (Dornelas, 2008).

No Brasil, o empreendedorismo ganhou maior relevância a partir da década de 1990, impulsionado pela abertura econômica, aumento da concorrência internacional e necessidade de adaptação das empresas ao novo cenário competitivo. Esse contexto favoreceu o surgimento de políticas e instituições voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios, destacando-se a atuação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), por meio de ações de capacitação, consultoria e apoio à gestão empresarial (Reis; Armond, 2013).

Segundo Maximiano (2011), o empreendedor exerce papel fundamental no desenvolvimento econômico ao organizar recursos, identificar oportunidades, assumir riscos e transformar ideias em produtos ou serviços. Entretanto, o desenvolvimento empreendedor depende não apenas da iniciativa individual, mas também de condições institucionais, econômicas e sociais favoráveis.

A literatura aponta duas principais formas de motivação empreendedora: necessidade e oportunidade. O empreendedor por necessidade busca alternativas de geração de renda diante da ausência de melhores oportunidades profissionais, enquanto o empreendedor por oportunidade identifica possibilidades de mercado e desenvolve negócios com potencial de crescimento (GEM, 2011).

No contexto feminino, Machado et al. (2003) destacam que as mulheres empreendem principalmente pela busca de autonomia financeira, realização profissional e melhoria das condições familiares. Além disso, apresentam características gerenciais associadas à valorização das pessoas, transparência, qualidade e cooperação, elementos que contribuem para a sustentabilidade dos negócios.

O empreendedorismo apresenta diferentes modalidades, adaptadas às transformações econômicas, sociais e tecnológicas. O empreendedorismo digital utiliza a internet como principal plataforma de negócios, permitindo ampliar mercados e reduzir custos operacionais por meio de ferramentas tecnológicas (SPC Brasil, 2024).

O empreendedorismo tradicional está relacionado à criação e gestão de empresas voltadas à comercialização de produtos e serviços, exigindo planejamento, conhecimento de mercado e capacidade de adaptação. Já o empreendedorismo feminino destaca-se por sua contribuição econômica e social, embora ainda enfrente desafios relacionados ao acesso ao crédito e às desigualdades de gênero.

O empreendedorismo sustentável ou verde busca conciliar crescimento econômico e preservação ambiental, enquanto o empreendedorismo informal representa atividades desenvolvidas fora da regulamentação formal, cuja regularização amplia possibilidades de acesso ao crédito e às políticas públicas (SPC Brasil, 2024).

Marques (2018) acrescenta outras modalidades, como o empreendedorismo corporativo, voltado à inovação dentro das organizações; o empreendedorismo social, direcionado à solução de problemas coletivos; e o empreendedorismo individual, caracterizado pela criação de negócios próprios com foco na geração de valor econômico.

2.2 Políticas Públicas

O acesso ao crédito constitui um dos principais desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. Conforme Silva (2023), barreiras relacionadas à desigualdade de acesso aos recursos financeiros limitam a expansão e consolidação dos negócios liderados por mulheres. Nesse cenário, políticas públicas tornam-se instrumentos fundamentais para promover inclusão financeira, autonomia econômica e igualdade de oportunidades.

Entre as iniciativas de apoio destacam-se programas de microcrédito, capacitação e incentivo ao empreendedorismo feminino, como o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e ações desenvolvidas pelo SEBRAE (2023). A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, representou um marco institucional na promoção da igualdade de gênero, contribuindo para a elaboração de políticas como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), fundamentado em diretrizes nacionais e internacionais (IBGE, 2004; Rigoni; Goldschmidt, 2015).

Nesse contexto, destaca-se o Programa Nacional de Trabalho e Empreendedorismo da Mulher (PNTEM), voltado ao fortalecimento da autonomia econômica feminina por meio do incentivo ao empreendedorismo, associativismo e acesso ao crédito. Segundo Costa et al. (2012), iniciativas dessa natureza contribuem para ampliar redes de cooperação, autoestima e oportunidades de geração de renda. A promoção da autonomia econômica feminina também está relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 5, que busca promover igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (Machado, 2021; Magalhães, 2023).

No estado de Mato Grosso, iniciativas como o Desenvolve Mulher, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), o MT Fomento e o SEBRAE Delas oferecem capacitações, consultorias e linhas de crédito direcionadas ao fortalecimento dos negócios liderados por mulheres (Desenvolve MT, 2023). Essas ações demonstram a importância da articulação entre governo, instituições financeiras e entidades de apoio para ampliar as oportunidades do empreendedorismo feminino.

2.3 Linhas de crédito e acesso ao crédito

O crédito constitui um importante instrumento de desenvolvimento empresarial, especialmente para micro, pequenas e médias empresas. No Brasil, diferentes programas governamentais buscam ampliar o acesso ao financiamento, destacando-se o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e as linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Nexoos, 2024).

O PRONAMPE representa uma das principais iniciativas de apoio às micro e pequenas empresas, oferecendo condições diferenciadas de financiamento para investimentos e capital de giro. No setor rural, programas como PRONAF e PRONAMP contribuem para a modernização produtiva e fortalecimento dos empreendimentos agrícolas.

O BNDES possui papel estratégico no financiamento do desenvolvimento econômico, disponibilizando linhas de crédito para empresas de diferentes portes, incluindo microcrédito, capital de giro e financiamento para investimentos produtivos (BNDES, 2024).

As instituições financeiras possuem papel essencial na operacionalização dessas políticas. Bancos públicos, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, atuam na implementação de programas governamentais, enquanto bancos privados, cooperativas de crédito e fintechs ampliam as alternativas de financiamento. As cooperativas destacam-se pelo caráter associativo e incentivo ao desenvolvimento local, enquanto as fintechs proporcionam maior acessibilidade por meio de soluções digitais (Banco Central do Brasil, 2024).

Dessa forma, a diversidade de instituições financeiras amplia as possibilidades de acesso ao crédito, embora persistam desafios relacionados às exigências burocráticas e às garantias necessárias para obtenção dos recursos.

O acesso ao crédito empresarial envolve procedimentos burocráticos destinados a comprovar a regularidade jurídica, administrativa, contábil e financeira das organizações. Conforme o SEBRAE (2023), as instituições financeiras exigem documentos como cadastro dos sócios, CNPJ atualizado, alvará de funcionamento, contrato social, registros de alterações societárias e documentos contábeis.

Entre os documentos financeiros destacam-se o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), acompanhados de assinaturas do contador e dos administradores. Empresas em fase inicial devem apresentar balanço de abertura e projeções de faturamento. Também podem ser solicitadas informações sobre vendas, declarações fiscais e documentos patrimoniais utilizados como garantia.

Além disso, o processo envolve autorização para consulta aos sistemas de restrição de crédito e à Central de Risco de Crédito do Banco Central (SISBACEN), bem como apresentação de documentos referentes a bens imóveis e veículos, quando exigidos.

Assim, embora as exigências documentais sejam necessárias para reduzir riscos e garantir maior segurança às instituições financeiras, representam uma barreira significativa para pequenos empreendedores, especialmente aqueles com menor estrutura administrativa. A organização contábil e documental torna-se, portanto, um fator determinante para ampliar as possibilidades de acesso ao crédito e favorecer a sustentabilidade dos negócios (SEBRAE, 2023).

3. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, utilizando como procedimento técnico a pesquisa documental. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013), a pesquisa qualitativa busca compreender fenômenos sociais a partir da interpretação dos significados, considerando aspectos subjetivos, contextuais e particulares da realidade investigada. Dessa forma, permite a construção de análises fundamentadas na interpretação dos dados coletados.

Quanto ao caráter exploratório, o estudo teve como finalidade ampliar a compreensão sobre as políticas públicas e os incentivos governamentais direcionados às mulheres empreendedoras, especialmente em relação ao acesso às linhas de crédito. Conforme Gil (2022), a pesquisa exploratória possibilita maior familiaridade com determinado problema, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento e para a identificação de aspectos relevantes do fenômeno estudado.

A dimensão descritiva buscou identificar e sistematizar legislações, programas e iniciativas institucionais voltadas ao incentivo ao crédito para o empreendedorismo feminino. De acordo com Gil (2022), a pesquisa descritiva permite analisar

características de determinado fenômeno e estabelecer relações entre seus elementos, favorecendo a compreensão da realidade investigada.

A coleta de dados foi realizada por meio da pesquisa documental, utilizando fontes secundárias disponíveis em bases públicas, como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mapas Empresas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), além de legislações, decretos, portarias e relatórios institucionais. Conforme Lakatos e Marconi (2021), a pesquisa documental possibilita a análise de registros oficiais e documentos produzidos por diferentes instituições, sendo fundamental para estudos que investigam normas, políticas e ações governamentais.

O levantamento contemplou documentos publicados entre os anos de 2014 e 2024, com coleta realizada no primeiro semestre de 2025, buscando compreender a evolução das políticas públicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo feminino e à ampliação do acesso ao crédito.

A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), considerando as etapas de pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados. Os documentos selecionados foram organizados e classificados conforme origem, abrangência (federal, estadual e municipal), finalidade e mecanismos de incentivo ao crédito. Posteriormente, as informações foram sistematizadas em quadros analíticos, possibilitando a identificação das principais características das políticas públicas encontradas.

Por fim, os resultados foram interpretados à luz do referencial teórico adotado, permitindo uma análise crítica sobre os avanços, limitações e contribuições das legislações e programas governamentais para o acesso ao crédito por mulheres empreendedoras.

4. Análise e Discussão dos Resultados

Esta seção apresenta a análise e discussão dos resultados obtidos a partir do levantamento das políticas públicas de incentivo e suporte financeiro direcionadas ao empreendedorismo, com ênfase no acesso ao crédito por mulheres empreendedoras no Brasil, no período de 2014 a 2024. O objetivo consiste em compreender como as iniciativas desenvolvidas nas esferas federal, estadual e municipal contribuem para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios e para a ampliação das oportunidades de financiamento.

4.1 Políticas públicas vigentes nas esferas Federal, Estadual e Municipal

A análise das políticas públicas nas diferentes esferas governamentais demonstra a existência de uma estrutura complementar, na qual cada nível de governo desempenha funções específicas no fortalecimento do empreendedorismo.
No âmbito federal, destacam-se políticas de caráter estruturante voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social, especialmente aquelas relacionadas à formalização empresarial, capacitação profissional e ampliação do acesso ao crédito. Programas como o Microempreendedor Individual (MEI), o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e as ações desenvolvidas pelos sistemas S, especialmente SEBRAE, SENAI e SENAC, representam instrumentos importantes para a inclusão produtiva e qualificação dos empreendedores (Brasil, 2008).

Essas iniciativas contribuem para a criação de um ambiente institucional favorável ao empreendedorismo, permitindo que pequenos negócios tenham

melhores condições de formalização, acesso a recursos financeiros e desenvolvimento de competências gerenciais. Conforme Reis e Armond (2013), as políticas públicas voltadas aos pequenos empreendimentos assumem papel estratégico diante das transformações econômicas, pois possibilitam geração de renda, inclusão social e redução das desigualdades.

No contexto estadual, especificamente em Mato Grosso, observa-se uma adaptação das políticas públicas às características econômicas e ambientais locais. O estado apresenta particularidades decorrentes da presença dos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, fatores que influenciam diretamente as atividades econômicas desenvolvidas e as exigências ambientais aplicáveis aos empreendimentos.
Setores como agricultura, agroindústria, turismo ecológico e extrativismo necessitam considerar as especificidades ambientais e legais associadas a cada região. Dessa forma, as políticas estaduais devem conciliar desenvolvimento econômico, preservação ambiental e incentivo à inovação.

Nesse cenário, destaca-se a atuação da Agência de Fomento Desenvolve MT, que disponibiliza linhas de crédito para microempreendedores, produtores rurais e empresas inovadoras, além de oferecer capacitações e orientações técnicas. O Plano Plurianual de Mato Grosso (2024-2027) também evidencia estratégias relacionadas ao desenvolvimento sustentável, digitalização dos serviços públicos e melhoria da infraestrutura, fatores que favorecem a criação de novos negócios (Mato Grosso, 2023).

No âmbito municipal, utilizando Tangará da Serra como referência, observa-se um movimento de aproximação entre políticas públicas e demandas da população local. A elaboração participativa do Plano Plurianual Municipal demonstra uma perspectiva de gestão baseada na participação social, enquanto o Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Mulher evidencia a inserção das questões de gênero no planejamento das ações públicas (Tangará da Serra, 2024).

De maneira geral, a comparação entre as três esferas demonstra que as políticas federais estabelecem diretrizes amplas, enquanto estados e municípios possuem papel fundamental na implementação dessas ações conforme suas características locais. Entretanto, permanecem desafios relacionados à dependência financeira dos municípios em relação aos recursos federais, à capacidade administrativa local e à necessidade de maior articulação entre diferentes setores governamentais.

4.2 Políticas estaduais e municipais de incentivo ao empreendedorismo e ao crédito

No âmbito estadual, a análise das legislações de Mato Grosso demonstra uma trajetória de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, com iniciativas direcionadas ao acesso ao crédito, desenvolvimento regional, inovação e inclusão produtiva. O estado apresenta ações destinadas a diferentes segmentos econômicos, abrangendo micro e pequenas empresas, produtores rurais, cooperativas, startups e empreendedores individuais.

O Quadro 1 apresenta as principais legislações estaduais relacionadas ao estímulo ao empreendedorismo e ao acesso ao crédito.

Quadro 1 – Leis estaduais de amparo ao empreendedorismo na linha de crédito – Mato Grosso

Lei	Ano	Foco Principal	Exemplo de Aplicação
Lei nº 7.827	1989	Lei FNO, FNE e FCO	utilizado por empresários e produtores rurais.
Lei nº 123	2006	Lei Geral da MPE	Importante marco regulatório das micro e pequenas empresas.
Lei nº 128	2008	MEI	Criou o regime do Microempreendedor Individual
Lei nº 13.043	2014	Crédito e desoneração para MPEs	juros baixos via bancos públicos
LC nº 155	2016	Simples Nacional, MEI e Investidor-Anjo	Ampliou o limite de faturamento do MEI e permitiu aporte de investidor-anjo em MEs e EPPs.
Lei nº 13.636	2018	Microcrédito produtivo (PNMPO)	Crédito orientado para vendedor informal
LC nº 166	2019	Cadastro Positivo	MEI obtém crédito com menor taxa
LC nº 167	2019	Empresa Simples de Crédito	PJ empresta a pequenos negócios locais
Lei nº 13.999	2020	Pronampe - crédito emergencial	Empréstimo com juros baixos na pandemia
Lei nº 14.042	2020	PEAC - crédito garantido União	Crédito para manter folha de pagamento
LC nº 182	2021	Marco Legal das Startups	Startup contrata com órgão público
Lei nº 14.257	2021	Programa de Estímulo ao Crédito (PEC)	Facilita o acesso ao crédito para microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais
Projeto de Lei nº 1.883	2021	a Crédito da Mulher no Âmbito das Instituições Financeiras	Propõe que 25% do recurso seja destinado a micro e pequenas empresas controladas e dirigidas por mulheres
Lei nº 14.438	2022	Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital)	Oferece linhas de microcrédito com juros reduzidos
Projeto de Lei nº 1.098	2023	Alteração da Lei nº 13.636/2018 (PNMPO)	Fortalece o empreendedorismo feminino no Brasil

Fonte: Portal da Legislação (2025).

A análise do Quadro 1 evidencia que Mato Grosso vem estruturando um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento empreendedor. Destacam-se iniciativas como o Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador (FEAT), instituído pela Lei nº 7.903/2003, e a reestruturação da MT Fomento, por meio da Lei Complementar nº 581/2016, que ampliaram as possibilidades de financiamento para pequenos negócios.

Outro avanço relevante refere-se à criação do MT Garante (Lei nº 11.475/2021), mecanismo destinado a complementar garantias em operações de crédito para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Essa iniciativa contribui para reduzir uma das principais barreiras enfrentadas pelos pequenos empreendedores: a ausência de garantias suficientes para obtenção de financiamento.

Também se observa a preocupação do estado com segmentos estratégicos, como inovação, startups, empreendedorismo rural e empreendedorismo feminino. Leis como a nº 9.523/2011 e nº 10.690/2018 demonstram esforços para estimular negócios inovadores, enquanto normas voltadas ao desenvolvimento rural e à

participação feminina indicam uma ampliação do público atendido pelas políticas públicas.

De forma geral, os resultados indicam que Mato Grosso possui um conjunto crescente de instrumentos institucionais destinados ao fortalecimento do empreendedorismo. Entretanto, apesar dos avanços normativos, permanece o desafio de ampliar a divulgação dessas políticas e garantir que os potenciais beneficiários tenham conhecimento e acesso efetivo aos programas existentes.

No contexto municipal, tomando como referência Tangará da Serra, observa-se uma política voltada à criação de um ambiente favorável aos pequenos negócios, principalmente por meio da simplificação administrativa, incentivos econômicos e estímulo à inovação.

O Quadro 2 apresenta as principais legislações municipais relacionadas ao empreendedorismo e ao acesso ao crédito.

Quadro 2 – Leis municipais de amparo ao empreendedorismo na linha de crédito – Tangará da Serra – MT

Lei / Complementar	Ano	Descrição	Exemplo de Aplicação
Lei Complementar nº 121	2007	Institui a Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no município, seguindo os princípios da LC 123/2006.	Estímulo ao empreendedorismo por meio de simplificação tributária e acesso facilitado ao crédito.
Ordinária nº 3.445	2010	oncede incentivos fiscais e econômicos a empresas.	Permite uso de terrenos cedidos como garantia para financiamentos, viabilizando acesso ao crédito.
rdinária nº 3.927	2012	Concede incentivos fiscais e econômicos para empresas locais.	Redução de impostos municipais para empresas que geram emprego e investem no município.
Lei Complementar nº 255	2021	Regulamenta a Declaração de Direitos le Econômica no âmbito municipal.	Liberação automática de licenças para gócios de baixo risco e agilidade no processo de abertura de empresa.
rdinária nº 6.171	2023	itui a Política Municipal de Inovação e Tecnologia.	Apoio a startups e empreendedores da área tecnológica com linhas de crédito e incentivos.
rdinária nº 6.240	2023	Cria o PRODEC – Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Benefícios fiscais e apoio a financiamento para empresas que modernizem suas atividades ou se instalem no município.
Lei Complementar nº 317	2024	era o Plano Diretor com foco em desenvolvimento econômico.	Incentiva zonas produtivas e estrutura ara atração de empreendimentos, com acesso facilitado a linhas de crédito.

Fonte: Portal da Legislação (2025).

A análise das legislações municipais evidência que Tangará da Serra desenvolveu mecanismos importantes para fortalecer o empreendedorismo local. A Lei Complementar nº 121/2007, alinhada à Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, representa um marco inicial ao promover a simplificação dos processos administrativos e estimular a formalização empresarial.

Posteriormente, as Leis nº 3.445/2010 e nº 3.927/2012 ampliaram os incentivos econômicos municipais, criando condições para atração de investimentos e geração de empregos. Mais recentemente, políticas voltadas à liberdade econômica, inovação e desenvolvimento tecnológico, como a Lei Complementar nº 255/2021 e a Lei nº

6.171/2023, demonstram uma atualização das estratégias municipais diante das novas demandas do ambiente empreendedor.

A criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PRODEC), por meio da Lei nº 6.240/2023, e as alterações promovidas pelo Plano Diretor Municipal (LC nº 317/2024) reforçam a intenção do município de estimular novos empreendimentos, modernizar atividades produtivas e fortalecer a economia local.

Esses resultados estão alinhados ao entendimento de Dornelas (2008), ao afirmar que o empreendedorismo representa um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, sendo condicionado pela existência de ambientes institucionais favoráveis. Conforme o GEM (2011), as políticas públicas devem atender tanto empreendedores por necessidade quanto aqueles motivados por oportunidade, perspectiva observada nas ações municipais analisadas.

4.3 Políticas de incentivo ao crédito disponíveis para mulheres empreendedoras

O empreendedorismo feminino representa uma importante dimensão do desenvolvimento econômico e social contemporâneo. Embora tenha ocorrido crescimento da participação das mulheres na criação e gestão de negócios, ainda persistem desigualdades relacionadas ao acesso ao financiamento, capacitação e oportunidades de crescimento empresarial.

Segundo Silva (2023), o acesso ao crédito constitui um dos principais desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras, uma vez que fatores culturais e estruturais podem influenciar negativamente a avaliação de suas propostas de financiamento. Dessa forma, políticas públicas específicas tornam-se necessárias para reduzir barreiras históricas e promover maior equidade no ambiente empreendedor.

No âmbito federal, observa-se que a legislação brasileira avançou na criação de mecanismos gerais de apoio às micro e pequenas empresas, mas ainda apresenta quantidade limitada de políticas exclusivamente direcionadas às mulheres. O Quadro 5 apresenta as principais iniciativas identificadas.

Quadro 3 – Leis federais de incentivo ao crédito para mulheres no empreendedorismo

Lei	Ano	Foco Principal	Exemplo de Aplicação
Projeto e Lei nº 1.883	2021	a Crédito da Mulher no Âmbito das Instituições Financeiras	Propõe que 25% do recurso seja destinado a micro e pequenas empresas controladas e dirigidas por mulheres
Projeto de Lei nº 1.098	2023	Alteração da Lei nº 13.636/2018 (PNMPO)	eendedorismo feminino no Brasil

Fonte: Portal da Legislação (2025).

A análise do Quadro 3 evidencia que as iniciativas específicas para mulheres ainda estão em fase de consolidação. O Projeto de Lei nº 1.883/2021 propõe a destinação mínima de 25% dos recursos de crédito às micro e pequenas empresas controladas e dirigidas por mulheres, representando uma tentativa de reduzir desigualdades históricas no acesso ao financiamento.

Da mesma forma, o Projeto de Lei nº 1.098/2023, ao propor alterações no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), busca fortalecer mecanismos de inclusão financeira e ampliar oportunidades para mulheres empreendedoras.

Essas iniciativas dialogam com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que busca promover igualdade de gênero e ampliar a participação das mulheres nos processos econômicos e sociais (Magalhães, 2023). Conforme Fischer,

Nodari e Feger (2008) e Scott (1986), as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho também se refletem no ambiente empreendedor, especialmente no acesso a recursos financeiros.

No estado de Mato Grosso, foram identificadas políticas específicas direcionadas ao empreendedorismo feminino, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 – Leis estaduais de incentivo ao crédito para mulheres no empreendedorismo – Mato Grosso

Lei	Ano	Foco Principal	Exemplo de Aplicação
Lei nº 10.983	2019	mulo ao Empreendedorismo Feminino	Linhas de crédito específicas para mulheres
Lei nº 11.375	2021	atividades econômicas lideradas por mulheres	Crédito exclusivo para mulheres

Fonte: Portal da Legislação (2025).

As Leis nº 10.983/2019 e nº 11.375/2021 representam avanços importantes ao estabelecer mecanismos de estímulo ao empreendedorismo feminino no estado. Essas normas buscam ampliar a participação das mulheres na economia, por meio da criação de linhas de crédito específicas e do reconhecimento das atividades econômicas lideradas por mulheres.

Apesar desses avanços, verifica-se que a legislação estadual ainda apresenta limitações, pois, em comparação ao conjunto de políticas gerais de incentivo ao empreendedorismo, poucas iniciativas possuem enfoque específico de gênero. Assim, embora representem importantes instrumentos de inclusão econômica, ainda há necessidade de ampliação e fortalecimento dessas políticas.

No município de Tangará da Serra, a análise das legislações revelou ausência de políticas públicas específicas direcionadas às mulheres empreendedoras. Embora existam programas municipais voltados ao desenvolvimento empresarial, inovação e incentivo aos pequenos negócios, não foram identificadas normas específicas que considerem as dificuldades particulares enfrentadas pelas mulheres no acesso ao crédito.

Essa constatação reforça a análise de Silva (2023), segundo a qual políticas gerais de desenvolvimento econômico nem sempre conseguem atender às desigualdades específicas vivenciadas pelas mulheres empreendedoras. Dessa forma, políticas públicas direcionadas ao empreendedorismo feminino devem possuir identidade própria, considerando aspectos relacionados à igualdade de oportunidades, acesso ao financiamento, capacitação e fortalecimento da autonomia econômica.

Os resultados demonstram que, apesar dos avanços institucionais observados nas últimas décadas, permanecem desafios estruturais, culturais e informacionais que limitam o acesso das mulheres ao crédito. Portanto, torna-se necessário ampliar programas específicos de financiamento, fortalecer ações de educação financeira, divulgar os instrumentos existentes e promover maior articulação entre governos, instituições financeiras e entidades de apoio ao empreendedorismo.

Assim, conclui-se que o Brasil, Mato Grosso e municípios como Tangará da Serra apresentam avanços relevantes na construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo, porém ainda existe uma lacuna significativa na formulação de políticas públicas com enfoque de gênero. O fortalecimento dessas iniciativas pode contribuir para ampliar a participação feminina nos negócios, estimular a geração de renda e promover um desenvolvimento econômico mais inclusivo e sustentável.

5. Conclusão e Contribuições

A presente pesquisa buscou responder à questão: **“Quais são as políticas públicas de incentivo voltadas para mulheres empreendedoras na área de linhas de crédito oferecidas pelos governos federal, estadual e municipal?”**. A partir de uma investigação documental baseada em fontes públicas, foi possível identificar, sistematizar e analisar as principais legislações e iniciativas relacionadas ao acesso ao crédito para mulheres empreendedoras.

O estudo foi desenvolvido a partir de três objetivos específicos. O primeiro consistiu em identificar as políticas públicas vigentes nas esferas federal, estadual e municipal. Esse objetivo foi alcançado por meio do levantamento das principais iniciativas institucionais relacionadas ao fortalecimento do empreendedorismo, permitindo compreender a estrutura de apoio existente em diferentes níveis governamentais.

O segundo objetivo buscou analisar as políticas direcionadas ao empreendedorismo com foco nas linhas de crédito. Os resultados demonstraram a existência de um conjunto significativo de normas voltadas ao apoio financeiro de microempreendedores e pequenos negócios, com maior concentração e especificidade de iniciativas no âmbito estadual. Essas políticas evidenciam esforços governamentais para ampliar o acesso ao financiamento, estimular a formalização e fortalecer a atividade empreendedora.

O terceiro objetivo teve como finalidade identificar as políticas de incentivo ao crédito direcionadas especificamente às mulheres empreendedoras. A análise revelou que, embora existam avanços nas esferas federal e estadual, ainda são limitadas as políticas públicas municipais com enfoque específico no empreendedorismo feminino. Esse cenário demonstra a necessidade de ampliar ações direcionadas à redução das desigualdades de gênero no acesso aos recursos financeiros e às oportunidades de desenvolvimento empresarial.

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa foi alcançado, ao analisar os incentivos voltados às mulheres empreendedoras na área de linhas de crédito oferecidos pelos governos federal, estadual e municipal. Os resultados evidenciaram que as políticas públicas possuem papel relevante no fortalecimento do empreendedorismo feminino, contribuindo para a geração de renda, autonomia econômica e ampliação da participação das mulheres no ambiente empresarial. Entretanto, também foram identificadas lacunas relacionadas à abrangência, divulgação e implementação dessas iniciativas, especialmente no âmbito municipal.

5.1 Delimitações e limitações do estudo

A pesquisa foi delimitada ao contexto brasileiro, com enfoque nas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo feminino relacionadas especificamente ao acesso às linhas de crédito. A análise contemplou as esferas federal, estadual, com destaque para o estado de Mato Grosso, e municipal, considerando o município de Tangará da Serra.

Em relação ao recorte temático, foram consideradas apenas políticas públicas diretamente relacionadas ao crédito, não abrangendo outros mecanismos de apoio ao empreendedorismo, como programas de capacitação, mentorias, incubadoras ou redes de apoio empresarial. O recorte temporal compreendeu legislações e políticas públicas vigentes até o ano de 2024.

Os resultados relacionados ao estado de Mato Grosso e ao município de Tangará da Serra não podem ser generalizados para todo o território nacional,

considerando as diferenças econômicas, sociais, administrativas e institucionais existentes entre as diferentes regiões brasileiras.

5.2 Sugestões para estudos futuros

Sugere-se estudos que adotem abordagens empíricas, envolvendo entrevistas, questionários ou grupos focais com mulheres empreendedoras, gestores públicos e representantes de instituições financeiras.

Também se sugere a realização de estudos comparativos entre diferentes estados e municípios, com o objetivo de identificar boas práticas, estratégias inovadoras e desigualdades regionais na implementação de políticas voltadas ao empreendedorismo feminino.

Por fim, destaca-se a importância de ampliar as pesquisas sobre as lacunas existentes nas políticas municipais, especialmente em localidades que ainda não possuem iniciativas específicas para mulheres empreendedoras. O desenvolvimento e monitoramento de programas com enfoque de gênero podem contribuir para promover maior inclusão financeira, reduzir desigualdades e fortalecer a participação feminina no desenvolvimento econômico local.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é banco?** Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/bancoscaixaseconomicas . Acesso em: 15 out. 2024.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Guia de financiamento: porte de empresa**. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa. Acesso em: 22 set. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2012.

COSTA, D. M., Azevedo, P., & Souza, R. de. (2012). **Políticas públicas empreendedorismo e mulheres: olhares que se encontram**. IBAM.

DESENVOLVE MT. **Desenvolve MT fomenta empreendedorismo com liberação de R$ 132 milhões em crédito**. Disponível em: https://www.desenvolve.mt.gov.br/noticias/desenvolve-mt-fomenta-empreendedorismo-com-liberacao-de-r-132-milhoes-em-credito . Acesso em: 7 out. 2024.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2008. 232 p.

GEM [GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR]. **Empreendedorismo no Brasil: 2011**. Curitiba: Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2011.

GEM - *Global Entrepreneurship Monitor*. **Empreendedorismo no Brasil 2022**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8053515/mod_resource/content/1/GEM-BR-2022-2023-Relatorio-Executivo-v7-REVISTO-mai-23.pdf . Acesso em: 20 de agosto de 2024.

GEM - *Global Entrepreneurship Monitor*. **Empreendedorismo no Brasil 2023**. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-

Executivo-GEM-BR-2023-2024-Diagramacao-v5.pdf . Acesso em: 20 de agosto de 2024.

GEM - *Global Entrepreneurship Monitor*. **Relatório Global GEM 2023/2024 Destaca a Necessidade de Melhorar a Educação Empreendedora em Todo o Mundo**. Disponível em: https://gemconsortium.org/reports/latest-global-report . Acesso em: 20 de agosto de 2024.

MACHADO, Hilka Vier *et al*. **O processo de criação de empresas por mulheres**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas – Era - Eletrônica, v. 2,

n. 2, jul-dez., 2003.

MACHADO, R. **Projeto prevê promoção de agenda para desenvolvimento sustentável.** Agência Câmara de Notícias, Brasília, DF, 15 jun. 2021. Disponível em:https://www.camara.leg.br/noticias/770666-projeto-preve-promocao-de-agenda-para%02desenvolvimento-sustentavel/. Acesso em: 23 out. 2024.

MAGALHÃES, Marcos F. **Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável: ASG + P**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. pág.130. ISBN 9786559774159. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774159/. Acesso em: 23 out. 2024.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas S.A., 2003. 311 p.

MARQUES, J. R. M. **Conheça os tipos de empreendedorismo e suas áreas de atuação e ideais.** IBC Coaching, 2018. Disponível em: https:

//www.ibccoaching.com.br/portal/conheca-os-tipos-de-empreendedorismo-esuasareas-de-atuacao-ideais/. Acesso em: 30 set. 2023.

MAXIMIANO, A. C. A**. Teoria Geral da Administração**. 1. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

NEXOOS. **7 linhas de crédito do governo para pequenas e médias empresas**. Nexoos, 2024. Disponível em: <https://www.nexoos.com.br/blog/7-linhas-de-credito-do-governo-para-pequenas-e-medias-empresas/\ >. Acesso em: 22 set. 2024

REIS, Evandro Paes dos; ARMOND, Álvaro Cardoso. **Empreendedorismo**. Curitiba: Iesde Brasil S.A., 2013. 326 p

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P B. **Metodologia de pesquisa.** 5ª edição. Porto Alegre: Penso, 2013.

SCOTT, Joan W. (1986). "**Gender: A Useful Category of Historical Analysis**." *The American Historical Review*, 91(5), 1053–1075.

SEBRAE. **Empreendedorismo feminino: desafios e oportunidades para mulheres empreendedoras** 2023. Disponível em: https://respostas.sebrae.com.br/empreendedorismo-feminino-desafios-e-oportunidades-para-mulheres-empreendedoras/. Acesso em: 22 set. 2024.

SILVA, Eliane Beatriz Wedel. **Desenvolvimento e competências de inovação para mulheres de Top Management Teams Position**s. Universidade do Vale do Rio dos Sinos.–Unisinos, ano 2023. Disponível em:

https://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/12791/Eliane%20Beatriz%20W eide%20da%20Silva_PROTEGIDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10set. 2024.